

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR ADEMIR DOS SANTOS PEREZ

MOÇÃO Nº 02

**MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da
jovem Taís Vitória Faria.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradadas, apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da jovem Taís Vitória Faria, ocorrido recentemente.

Taís era estudante de Pedagogia e atuava como professora na Escola Nosso Amiguinho, sendo reconhecida pelo carinho e dedicação no exercício da profissão, bem como pelo afeto que nutria pelos alunos e pela comunidade escolar.

Sua partida precoce causa profunda dor e consternação a familiares, amigos, colegas de trabalho e a todos que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença alegre e inspiradora.

Diante dessa irreparável perda, a Câmara Municipal de Andradadas, através do presente documento, manifesta seu profundo pesar e transmite suas condolências aos familiares, reiterando votos de solidariedade cristã neste momento de luto.

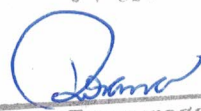

Ademir dos Santos Perez

Vereador da Câmara Municipal de Andradadas

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1289

01 SET 2025


Encarregado